



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
DIVERSOS	4
PORTARIAS	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1817
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/07/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 12.550, de 24 de julho de 2026.

Prorroga Contrato.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o contrato da seguinte servidora, Giovana de Souza Barbosa Gomes, ocupante do cargo de Medico Municipal, até 30 de outubro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 24 de julho de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1817
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/07/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 1
Emissão: 24/07/2026
Exercício: 2026

**DECRETO Nº 12.551
de 24 de JULHO de 2026.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JULIANO PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CARMO DA CACHOEIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3200, de 29 de DEZEMBRO de 2025,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0326) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
2.229 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais)

Adiciona: 2.600,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0323) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
2.226 - DIARIAS E LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

(0346) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0033 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1817
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/07/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 2
Emissão: 24/07/2026
Exercício: 2026

**DECRETO Nº 12.551
de 24 de JULHO de 2026.**

2.246 - MAN.ATIV. MEDICAS/ODONTOLOGICAS, VEIC.,PREDIOS/INFORMÁTICA, AD.VIAGEM, AQ.
UNIF/JALECOS/LUVAS E OUTRAS ATIVIDADES
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)

Reduz: 2.600,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARMO DA CACHOEIRA - MG, 24 DE JULHO DE 2026.

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

24/07/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG / ADMINISTRAÇÃO 2025-2028			
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 003/2026			
CARGO : MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	MARIA CECILIA MIRANDA DOS SANTOS	11/11/2005	33
2º	MARIA GABRIELLY MATEUS GUIDIS	01/10/2002	31
3º	IRIS VILELA NAVES COELHO	23/04/1975	30
4º	JULIA DOS SANTOS SILVA	09/09/2007	29
5º	ISABELLA JUNQUEIRA GUARDIA IANHEZ	23/06/2007	29
6º	RAFAELLA MENEZES FERREIRA	19/05/2000	28
7º	JEFERSON CASSIANO SERGIO	21/01/1996	28
8º	MATHEUS PEREIRA MORAIS	16/09/2003	28
9º	ANA PAULA MARTINS PEREIRA	30/08/1992	27
10º	RUAN DE OLIVEIRA DURAES	28/01/2008	27
11º	SUELAINÉ VITA MAXIMO	27/04/1985	26
12º	MARTA APARECIDA PEREIRA	07/01/1982	25
13º	BRENDA DA SILVA ALVES	16/03/2003	25
14º	JHENNIFFER GABRIELLE PAULINO ROSENDO	22/11/2003	25
15º	HAMANDA DE MENDONÇA PRADO	14/05/1986	24
16º	ANA CLAUDIA MORAES COSTA	25/02/1989	24
17º	SANDRAMARA ALVES PEREIRA	11/01/1988	23
18º	GABRIELLY APARECIDA BRAGA LEITE	04/02/2007	23
19º	JOSIANE EGIDIO FERNANDES	02/04/1991	22
20º	CLAUDIANE APARECIDA DA COSTA	10/01/2005	22
21º	ROSINERIA DAS DORES MATEUS	22/01/1986	21
22º	SAMARA MESQUITA DE LIMA	12/07/2004	21
23º	JANAINA PEREIRA COSTA	11/03/1996	21
24º	ANNA KAROLINA DA SILVA LUIZ	02/12/2007	19
25º	JOÃO DE ALMEIDA MOTA	14/07/1967	19
26º	KARINY VICTORIA LUIZ FRANCISCO	12/03/2006	DESCLASSIFICADA
27º	MAISSA NAVES VIEGAS	13/06/1998	NÃO COMPARECEU
28º	JOÃO PEDRO DE JESUS CAETANO	15/06/2004	NÃO COMPARECEU
29º	MARIA FERNANDA VICENTINA HILARIO	31/03/2008	NÃO COMPARECEU
30º	ESTELLA VITORIA APARECIDO DE MORAES	04/06/2006	NÃO COMPARECEU
31º	LAYANE APARECIDA DA SILVA	05/01/2007	NÃO COMPARECEU
32º	JULLYA NICOLLY ALMEIDA MARTINS	08/08/2006	NÃO COMPARECEU
33º	FRANCINE ALVES OLIMPIO	25/12/2003	NÃO COMPARECEU
34º	ANA LUISA LODGERO AGENOR	16/07/2002	NÃO COMPARECEU
35º	BIANCA DE FATIMA GONÇALVES	18/07/2007	NÃO COMPARECEU



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1817
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/07/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG / ADMINISTRAÇÃO 2025-2028			
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 002/2026			
CARGO: ESTAGIÁRIO			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	ISADORA MARIA BATISTA	19/03/2003	17
2º	SOFIA LARA GOUVEA DE JESUS	21/06/1995	16
3º	ANA JÚLIA SILVA COSTA	05/08/2003	16
4º	GABRIELY PAIXÃO MANTOVANI	07/03/2009	16
5º	JOCELY THAUANY KAUE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	31/12/1999	14
6º	RAUL DOS SANTOS OLIVEIRA	28/06/2007	11
7º	BRENDA DA SILVA ALVES	16/03/2003	9
8º	EVELYN LAVINE BORGES FELICIANO	18/01/2009	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1817
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/07/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 259, de 24 de julho de 2026.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor, Antônio Carlos de Almeida, no período de 03/08/2026 a 17/08/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 24 de julho de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site